

O perfil dos gastos destinados ao cumprimento de determinações judiciais no município de Campinas

Deise Barbieri Finatti – Priscila Garbin Vechini

INTRODUÇÃO:

O crescimento da demanda por ação judicial no setor público tem apresentado resultados assustadores nos últimos anos.

Essa situação tem obrigado o município a uma prestação de alto custo financeiro e que acabam por beneficiar um pequeno número de cidadãos, sempre mais articulados socialmente do que a maioria e capazes de manejar os mecanismos judiciais de proteção de seus direitos. (Santos, et al., 2006)

A consequência dessas decisões é que os gestores ficam obrigados a destinar parte dos recursos reservados à saúde da população a solicitações individuais, o que compromete o funcionamento da máquina pública. Quando o juiz determina o fornecimento de um item, assume o papel de protagonista na implementação de políticas públicas. E, ao contrário do que se imagina, privilegia os que têm acesso à Justiça por conhecer seus direitos ou por poder arcar com os custos do processo judicial. E a exclusão da população carente se aprofunda quando o governo transfere os recursos que usaria em programas institucionalizados para o cumprimento de decisões judiciais, em benefício da classe média.

A revisão, no entanto, tem de ser feita no âmbito das ações coletivas para defesa de direitos difusos ou coletivos por ações abstratas de constitucionalidade, que discutam a validade das alocações orçamentárias.

OBJETIVOS:

Avaliar o perfil das ações judiciais recebidas no ano de 2009, impetradas contra o município de Campinas e verificar o crescimento dos investimentos financeiros para o cumprimento dessas ações judiciais no orçamento do município destinado à saúde.

METODOLOGIA:

Foram levantadas as saídas de todos os itens adquiridos por ação judicial no ano de 2009, através do sistema SIG2M e comparado com a planilha própria de excel usada pelo setor. Foram levantados os valores gastos pela Secretaria de Saúde, através do relatório de prestação de contas do 4º trimestre, disponível no site www.campinas.sp.gov.br/saude.

RESULTADOS:

Em 2009 o município recebeu 86 ações, sendo 46 provenientes da Defensoria Pública e 40 ações provenientes de advogados particulares.

Tabela 1: Número de prescrições do SUS e particulares nos anos de 2007, 2008 e 2009.

ANO	PRESCRITORES SUS	PRESCRITORES PARTICULARES
2007	11	24
2008	27	38
2009	37	49

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

SANTOS, C. C., GUIMARÃES, L. G., GONÇALVES, S. A. Estratégias para reorganização e otimização das atividades destinadas ao fornecimento de medicamentos demandados judicialmente contra a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2006. Trabalho de especialização para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública da Assistência Farmacêutica - Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, Brasília. DF.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência Farmacêutica: Medicamentos de Dispensação em Caráter Excepcional, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília-DF: BRASIL, 2004. 64 p. (CONASS Documenta nº 5). Disponível em: <<http://www.conass.com.br>> Acesso em: 04 de junho de 2009.

Das ações propostas com solicitações de quimioterápicos, 70% foram provenientes de advogados particulares e prescritas por médicos particulares. Esses gastos representaram aproximadamente 60% do total gasto com ações judiciais em 2009.

Os gastos com medicamentos para tratamentos de diabetes e para tratamentos de doenças cardiovasculares, representam somados 13% do total gasto com ação judicial em 2009 e compreendem cerca de 50 % das ações encaminhadas neste período.

As dietas têm se tornado cada vez mais constantes nos processos judiciais, representam 10,5 % das ações recebidas em 2009 e reservam aproximadamente 12 % do valor total gasto com ação judicial.

O valor investido em 2009 para o cumprimento de determinações judiciais foi correspondentes a R\$ 2.505.762,00 equivalente a 6,35 % do orçamento total gasto com a aquisição de materiais de consumo para saúde, que foi no valor de R\$ 39.474.850,65. Quando comparado ao valor do orçamento gasto com medicamentos para atender a população do SUS do município de Campinas, correspondente a R\$16.929.316,29 esse percentual passa para cerca de 16%. A Tabela 2 demonstra a evolução destes gastos:

Tabela 2: Demonstrativo de valores em reais destinados ao atendimento de mandados judiciais e numero de pacientes atendidos nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Total gasto com itens de ação judicial	2007	2008	2009
Total gasto com dietas	276.410,14	358.135,20	287.317,83
Total gasto com itens de enfermagem	55.389,24	171.478,50	178.629,29
Total gasto com medicamentos cardiovasculares	30.100,71	42.871,98	26.003,53
Total gasto com medicamentos para diabetes	151.441,30	222.323,00	299.838,69
Total gasto com medicamentos gerais	153.445,00	468.790,00	216.613,42
Total gasto com medicamentos quimioterápicos	175.844,60	651.938,80	1.497.359,24
Total gasto com subjúdice	839.633,24	1.946.933,99	2.505.762,00
Nº de pacientes atendidos	133	200	253

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Os gastos com ação judiciais em 2009 tiveram aumento de 198,5 % em relação ao ano de 2007 e 28,7% em relação a 2008. As demandas judiciais de prescritores do SUS cresceram 236% de 2007 para 2009, representando a necessidade imediata de aprofundar as discussões sobre a efetivação das políticas públicas que assegurem o acesso universal e igualitário à população do município.



Coordenadoria
Setorial de
Recursos Materiais

Farmácia de
Ação Judicial



SUS

Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Campinas



Prefeitura
Municipal de
Campinas